

Vitória (ES), Sexta-feira, 04 de Julho de 2014.

ESTHELA KAROLINE OLIVEIRA DE DEUS, 1553461/52/2
EULENIR RIBEIRO JACINTHO, 2798581/1/1
EURIDICE SILVA DO NASCIMENTO, 397511/51/1
EUZIMAR LIVRAMENTO LAURENTINO, 910329/1/1
EVA FREIRE DE JESUS, 194983/51/1
EVA RAMOS NICACIO, 394820/51/1
EVANDER SILVEIRA, 80333/51/1
EVANGELISTA ANSELMO ROSSI, 85719/51/1
EVANILDO LUIZ ACERBI NUNES NETO, 2498049/3/2

Vitória, 03 de julho de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 69342

Portaria nº. 90 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA
Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 91 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato

relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

RAPHAEL DE SA MIRANDA
Ordem de Classificação (2º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 92 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA
Ordem de Classificação (3º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 93 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

PATRICIA DA SILVEIRA E OLIVEIRA
Ordem de Classificação (4º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 94 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

LORENA REBELO DE OLIVEIRA
Ordem de Classificação (5º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de

Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 95 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de Técnico Médio, referência CNM-I:

GABRIELLA SERAPIÃO DE SOUZA
Ordem de Classificação (6º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 96 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Médio**, referência CNM-I:

TALITA SILVEIRA BARBOSA
Ordem de Classificação (7º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 97 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Médio**, referência CNM-I:

BRUNO SOARES LIMA
Ordem de Classificação (8º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 98 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Médio**, referência CNM-I:

JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA
Ordem de Classificação (9º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 99 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 02 de julho de 2014 e processo nº 61786632, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas para pessoas com deficiência e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Médio**, referência CNM-I:

SERGIO LUIZ DE CARVALHO CANDEIA
Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 100 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Superior, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Superior**, referência CNS-I:

KARLA SILVA YAJIMA
Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 101 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Superior, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Superior**, referência CNS-I:

ELCIARA REIS MATHIAS
Ordem de Classificação (2º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário

de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 102 - S, de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito Psiquiatra, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito Psiquiatra**, referência CNS-I:

ELIANA TORNERI IEKEL
Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 103 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito Psiquiatra, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito Psiquiatra**, referência CNS-I:

Vitória (ES), Sexta-feira, 04 de Julho de 2014.

FABIO COSTA SANTOS

Ordem de Classificação (2º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 104 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito Ortopedista, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito Ortopedista**, referência CNS-I:

ROGER VIEIRA DA SILVA

Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 105 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito**, referência CNS-I:

CARLOS JOSÉ LUGON ARANTES

Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 106 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito**, referência CNS-I:

ADRIANA VILARIM FERNANDES FÁVARO

Ordem de Classificação (2º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 107 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Médico Perito, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Médico Perito**, referência CNS-I:

MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ ROCHA

Ordem de Classificação (3º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 108 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Contador, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Contador**, referência CNS-I:

BRUNA ALTOE MARQUES

Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 109 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 e o processo nº 61786632, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Advogado, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Advogado**, referência CNS-II:

GUSTAVO PESSANHA

Ordem de Classificação (1º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Portaria nº. 110 - S, de 03 de julho de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, habilitado em concurso público para exercer o cargo de **Técnico Médio**, referência CNM-I:

WILDERSON MELO DE MORAIS

Ordem de Classificação (10º)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Vitória, nº. 2.365, Consolação, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a

relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 69557

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. nº 256-S, de 02 de julho de 2014.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, a servidora **MARÍLIA FRAGA DOS SANTOS**, a partir de 04/07/2014.

Vitória, 02 de julho de 2014.

MARIA DE LOURDES ABDALLA G. STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD
Protocolo 69501

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 030/2014
Nota de Empenho 0337/2014

Pregão Eletrônico nº 005/2014
- PGE/ES

Processo nº 66720567/2014 - PGE/ES

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: STA Artigos de Papeleria Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Papel A4.

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) caixas.

Valor Total: R\$ 13.948,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade nº 161010312207402160, Elemento de Despesa nº 339030 do orçamento da PGE para o exercício de 2014.

Vitória, 02 de julho de 2014.

LEANDRO BARCELOS
Setor de Compras
PGE/ES

Protocolo 69179



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos
Marcello Paiva de Mello
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Livia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

ERRATA

Na publicação que Torna Público o gozo de férias da defensora pública desta Defensoria Pública do Estado, publicada no dia 03/07/2014:

Onde se lê:

Samantha Webster Machado

Mendes / 2786508 / 2012-2013
/ 21.07 a 25.08.2014.

Leia-se:

Samantha Webster Machado
Mendes / 2786508 / 2012-2013
/ 21.07 a 25.07.2014.

Protocolo 69009

PORTARIA DPES Nº. 460, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PLANTÃO JUDICIÁRIO JULHO/2014

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CIVIL CRIMINAL
06/07	Dra. Pilar Lucas da Silva Nunes	Tribunal de Justiça	12 às 18h	Civil

Substituição do Defensor Público: Dr. Phelipe França Vieira (06/07/14) referente à Portaria nº. 339 publicado no DIO dia 27/05/2014.

DR. GILMAR ALVES BATISTA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096

Protocolo 69094

PORTARIA DPES Nº 461, 03 DE JULHO DE 2014.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública, **RESOLVE:**

Tornar público a relação das Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, nos meses de Julho e Agosto, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 48 horas.

VILA VELHA
2ª Defensoria da Infância e

Juventude: 17.07 a 31.07.2014
2ª Defensoria Cível: 21.07 a 25.08.2014

VIANA
Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 07.07 a 21.07.2014

GUARAPARI
1ª Defensoria Cível: 02.07 a 21.07.2014

COLATINA
2ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 09.07 a 01.08.2014

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 as 18:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2014.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 69118

Portaria nº 463, de 03 de julho de 2014.

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Complementar nº 55/1994;

Resolve:

1º - Confirmar no cargo os Defensores Públicos, declarando-se cumprido o estágio probatório, conforme Anexo I, de acordo com a Ata da Vigésima Primeira Sessão

Pública Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada em 07/02/2014 e com a Ata da Sexta Sessão Pública Extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, realizada em 08/04/2014.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos a que se refere o caput deste artigo, para todos os efeitos legais, consideram-se estáveis na carreira.

Anexo I

Nº FUNC.	NOME
3204200	ADRIANA GOMES MARTINS SOARES RABELLO
3204065	ALEXANDRE CORSINI PAGANI
3206033	ANATÉCIA DA SILVA SANTOS
3208346	BERNAURY LUIS QUITHE DUARTE DE A. VASCONCELOS
3175774	CAMILA GUIMARÃES GARCIA
3194361	CRISTIANO SATOSHI SOUZA SUZUKI
3182134	FABIO RODRIGUES SOUSA
3194060	FELIPE CEOLIN LÍRIO
3204260	GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVÊA
3194477	GUILHERME DE MEDEIROS KNIBEL
3194418	HÉLIO ANTUNES CARLOS
2996120	LEONARDO GOMES CARVALHO
3194400	MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO
3166929	PATRICK JOSÉ SOUTO
3194108	PEDRO PESSOA TEMER
3194507	PHÉLIEPE FRANÇA VIEIRA
3194329	RAFAEL MIGUEL DELFINO
3194493	RAPHAEL MAIA RANGEL